



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Processo:</b>	033/2025	<b>Dispensa Eletrônica:</b>	017/2025
<b>Objeto:</b>	A presente dispensa eletrônica tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de EPI, com fornecimento imediato.		
<b>Abertura:</b>	16/06/2025	<b>Cadastramento de Propostas até:</b>	23/06/2025 às 07h59min
<b>Envio de Lances:</b>	23/06/2025 às 08h00min	<b>Encerramento:</b>	23/06/2025 às 14h00min
<b>Site:</b>	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> <a href="http://www.pncp.gov.br">www.pncp.gov.br</a>	<b>UASG:</b>	927925

**1. Justificativa**

- 1.1. A presente contratação visa atender à demanda do Setor de Almoxarifado do CREF9/PR, com a finalidade de reposição de materiais.
- 1.2. Nesse sentido, torna-se fundamental a abertura do presente procedimento para efetivar a aquisição pretendida.

**2. Fundamento Legal**

- 2.1. A presente contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.
- 2.2. O procedimento será conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.
- 2.3. Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

**3. Especificações do Objeto**

- 3.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, fica estipulado como valor estimado para a presente contratação, a média das propostas recebidas, conforme o quadro abaixo, que contém as especificações do objeto:





República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

VALOR ESTIMADO TOTAL			
DESCRIÇÃO	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>Botina de Segurança Nobuck Flex 2004M Marrom com Cadarço</b>  - Número: 42 - Cor: Marrom -Cabedal: Couro - Ilhós: Metal - Fechamento: Cadarço - Colarinho: Dupla frontura microperfurado - Lingueta: Dupla frontura microperfurado - Palmilha de Montagem: Sintética - Sobrepalmilha: EVA dublada em tecido - Solado: Poliuretano (PU) - Biqueira: Polipropileno (PP) - 06 Meses garantia	01	R\$ 123,00	R\$ 123,00
<b>Protetor Auditivo em Copolímero Tipo Plug com Cordão</b>  - Copolímero - Com flange - Com cordão sintético - Nível de atenuação de ruído pela norma NRR/sf: 14dB - C.A. 10.043	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
<b>Sapato de Segurança para limpeza Antiderrapante Flex Clean N 37 Preto</b>  - Cor: Preto - Material: Eva - Altura do cano: 86 mm - Número: 37	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>Máscara Respiratória PFF2 sem Válvula</b> - C.A: 44.527 - Cor: Azul com branco - Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
<b>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS</b>  O REFERIDO KIT CONTÉM: - 01 MOCHILA Med. 40x30x20cm , - 01 TESOURA CORTA ROUPAS 16 CM - 03 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML; - 01 TERMÔMETRO DIGITAL - 01 EPI ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - 01 EPI MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95; - 10 PARES DE LUVAS NITRÍLICAS; - 03 SACOS DE LIXO PARA MATERIAL	01	R\$ 489,00	R\$ 489,00





República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

BIOLÓGICO; - JOGO COM 10 TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO; - 01 BOLSA DE CALOR INSTANTANEO 10X12 CM; - 01 BOLSA DE GELO INSTANTANEO 8x9 CM; IDEAL PARA APLICAR EMCONTUSÕES. - 01 COBERTOR TÉRMICO PARA PREVINIR HIPOTERMIA; - 01 ESPARADRAPO 5CMX4,5M; IDEAL PARA REALIZAR CURATIVOS EM CORTES E FERIDAS; - 10 PACOTES GAZES; IDEAL PARA REALIZAR CURATIVOS EM CORTES E FERIDAS; - 01 PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DE 12CM ;; - 40 UNIDADE DE CURATIVO TIPO BAND AID PARA PEQUENOS FERIMENTOS E ESCORIAÇÕES; - 12 ATADURAS SENDO: 06 ATADURAS DE 15 CMX 1,80M e 06 ATADURA DE 10CM X 1,80M DE 13 FIOS PARA IMOBILIZAÇÕES OU CURATIVOS EM FERIDAS.; - 01 MÁSCARA PARA RESSUCITAÇÃO PULMONAR PARA FAZER BOCA A BOCA EM PESSOAS QUE NÃO ESTÃO RESPIRANDO. - 01 COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO. - 01 BANDAGEM TRIANGULAR. - 01 SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DE 100ML			
			R\$ 814,90
Valor estimado total do <b>LOTE</b> de R\$ 814,90 (Oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).			

#### 4. Da Condição de Entrega

- 4.1. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 4.2. Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

- 4.3.1. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 4.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.3.3. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 4.5. A falta do fornecimento, em condições que representem riscos ao desenvolvimento das atividades da **CONTRATANTE**, autorizará esta última à convocação dos proponentes remanescentes, devendo a **CONTRATADA** arcar com a diferença dos custos decorrentes de tal contratação, exceto se a interrupção for a pedido da **CONTRATANTE**, ou por motivo para o qual a **CONTRATADA** não tenha concorrido direta ou indiretamente e nos casos de força maior ou caso fortuito.

## 5. Do Pagamento

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de boleto de compensação, após a efetiva entrega do objeto e documento fiscal correspondente, em nome do CREF9/PR.
- 5.2. Todo o documento fiscal deverá possuir referência somente ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição com o respectivo código dos materiais entregues.
- 5.3. Havendo incorreções, o documento será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.
- 5.4. Verificada a integridade do material, a regularidade da contratada e do documento fiscal, o representante do CREF9/PR encaminhará o referido documento ao Setor Econômico Financeiro para a respectiva quitação.
- 5.5. Havendo despesas decorrentes desta aquisição, correrão à conta da natureza de despesa na rubrica nº **6.2.2.1.01.01.025 – SEGURANÇA DO TRABALHO**

## 6. Da Participação

- 6.1. Poderão participar da Dispensa Eletrônica os interessados previamente credenciados no





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia, (SLTI), através do sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

6.1.2. É responsabilidade do interessado informar-se a respeito do funcionamento, regulamento e correta utilização da Dispensa Eletrônica.

**6.2. Não poderá participar da Dispensa Eletrônica:**

6.2.1. Proponente suspenso de contratar com o CREF9/PR durante o prazo da sanção aplicada;

6.2.2. Proponente declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação;

6.2.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

**7. Da Proposta e Envio de Lances**

**7.1.** Até a data e horário de abertura os proponentes deverão consignar no sistema eletrônico o valor unitário do item de forma expressa, já considerados inclusos todos os tributos, encargos, tarifas e demais despesas decorrentes do fiel cumprimento da contratação.

7.1.1. O proponente deve se certificar de todos os custos e obrigações envolvidas antes da elaboração de sua proposta e da oferta de lances, podendo ser penalizado pelo abandono do certame ou impossibilidade de sustentação do valor ofertado, salvo em caso de situação imprevisível devidamente justificada.

**7.2.** Após a data e horário estabelecidos para a abertura não será mais possível o cadastramento de propostas e o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances.

7.2.1. Apenas os proponentes com propostas cadastradas previamente poderão participar da etapa de lances.

**7.3.** O procedimento ficará aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período de **06h (seis horas)**.

7.3.1. Os lances deverão ser encaminhados exclusivamente através do sistema eletrônico, não sendo aceito nenhum outro meio de envio.

**7.4.** O proponente somente poderá ofertar valor inferior ao último lance por ele efetuado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de **50,00 (cinquenta reais)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

- 7.4.1. Havendo lances iguais ao menor preço já ofertado, prevalecerá aquele que for registrado primeiro no sistema.
- 7.5. Durante o procedimento, os proponentes serão informados, em tempo real, a respeito dos seus lances e do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do proponente, exceto se o menor lance for do próprio proponente.
- 7.6. Encerrado o prazo estabelecido para o envio de lances, o procedimento será finalizado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

## **8. Do Julgamento e Habilitação**

- 8.1. O CREF9/PR realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, quando for o caso.
- 8.1.1. A verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento, os valores por eles ofertados e a prática de mercado.
- 8.1.2. O CREF9/PR poderá negociar condições mais vantajosas e, obrigatoriamente, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais proponentes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a tentativa de negociação, for desclassificado pelo não atendimento a qualquer dos requisitos do Termo de Referência, mantiver sua proposta acima do preço máximo estimado para a contratação, não possuir regularidade fiscal, for inabilitado ou deixar de responder no chat, denotando o abandono ao certame.
- 8.3. O proponente vencedor será convocado a encaminhar a proposta reajustada ao último lance (conforme modelo do Anexo I deste Termo de Referência), bem como qualquer outro documento complementar à proposta ou que não tenha sido possível a consulta pelo SICAF.
- 8.3.1. O prazo de envio será definido pelo operador do sistema e informado no chat, sendo de, no mínimo, **02h (duas horas)**.
- 8.3.2. A Proposta Comercial poderá ser encaminhada em papel timbrado da proponente, devendo indicar os dados do responsável legal e pela assinatura do contrato, quando for o caso.
- 8.3.3. O não atendimento às convocações realizadas poderá implicar na perda do negócio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 8.4. A verificação das condições de habilitação será realizada, prioritariamente, através de consulta ao SICAF, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados do vencedor, através dos anexos inseridos no Sistema.





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

- 8.4.1. Caso não seja possível a verificação da regularidade fiscal e trabalhista através do SICAF, deverão ser apresentadas as certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho.
- 8.4.2. A habilitação dos proponentes pessoa física se limitará à certidão de quitação de débitos com a Fazenda Federal, sendo acrescentada a certidão de regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho, no caso de proponente pessoa jurídica, conforme a previsão do artigo 20, da IN nº 67/2021 da SEGES/ME.
- 8.5.** A qualificação técnica será avaliada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto de natureza e vulto compatível com a contratação pretendida, caso a informação não conste no SICAF do proponente.
- 8.6.** O CREF9/PR poderá realizar diligências a fim de verificar a regularidade fiscal dos proponentes e a autenticidade das documentações encaminhadas.
- 8.7.** Nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a documentação referida neste item poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e nas de valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite previsto no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21.
- 8.8.** Serão respeitadas as condições de tratamento diferenciado para as proponentes que se enquadrarem nas regras da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.9.** Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

## **9. Das Sanções Administrativas**

- 9.1.** Ao participar deste procedimento, os proponentes se sujeitam às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e em outras legislações aplicáveis.
- 9.2.** Poderão ser aplicadas penalidades de advertência, multas, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, sopesando-se a extensão da falta cometida.
- 9.2.1 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos.
- 9.3.** A desistência imotivada da proposta e a não apresentação da documentação no prazo solicitado poderão ensejar a aplicação de multa, cumulada com impedimento de licitar.
- 9.4.** A aplicação de penalidades será sempre decorrente de regular processo administrativo, em que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa.

## **10. Disposições Gerais**

- 10.1.** O aviso da dispensa eletrônica, o termo de referência e os demais documentos produzidos em consequência da presente contratação poderão ser acessados através do sistema COMPRASNET e dos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br).
- 10.2.** Os horários estabelecidos neste procedimento observarão o horário de Brasília.
- 10.3.** A estimativa de preços para esta contratação poderá ser realizada concomitantemente à





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

seleção da proposta, nos termos do § 4º, artigo 7º, da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME.

- 10.4.** A proponente vencedora poderá acrescentar qualquer vantagem em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com o objeto.
- 10.5.** As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura
- 10.5.1. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.
- 10.6.** Havendo divergências entre o código CATSER/CATMAT, a descrição do serviço/material no sistema, e o apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá a última.
- 10.7.** Eventuais dúvidas e necessidades de esclarecimentos deverão ser remetidos à apreciação do Departamento de Licitações, através do e-mail [licitacao@crefpr.org.br](mailto:licitacao@crefpr.org.br).
- 10.8.** Serão considerados válidos todos os documentos cuja a autenticidade puder ser verificada através de meio eletrônico ou sítio na internet, sem a necessidade de encaminhamento de via física.
- 10.9.** Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao COMPRAS.GOV.BR, sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial e eventual Contrato Administrativo.
- 10.10.** Conforme o juízo de conveniência e oportunidade do CREF9/PR, o fracasso da Dispensa Eletrônica autorizará, nos termos do artigo 22 da IN nº 67/2021:
- 10.10.1. A republicação do Termo de Referência;
- 10.10.2. A fixação de prazo para adequação das propostas e/ou documentos de habilitação dos proponentes;
- 10.10.3. A contratação direta de empresas regulares que tenham participado da pesquisa de preços, desde que obedecidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e respeitado o valor máximo estimado para a despesa.
- 10.10.3.1. Excepcionalmente, poderá ser contratado não participante da pesquisa de preço, desde que a proposta seja mais vantajosa para o CREF9/PR e as mesmas condições da Dispensa Eletrônica fracassada sejam obedecidas.
- 10.11.** Os procedimentos estabelecidos nos subitens 10.10.1. e 10.10.3. poderão ser utilizados quando não acudirem interessados à Dispensa Eletrônica.
- 10.12.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Licitação do CREF9/PR.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

De acordo com o presente Termo de Referência.





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná**

Fabio Marcos Bilinski  
**Gerente de Licitações e Contratos**

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Processo:</b>	033/2025	<b>Dispensa Eletrônica:</b>	017/2025
<b>Objeto:</b>	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de EPI, com fornecimento imediato.		
<b>Abertura:</b>	16/06/2025	<b>Cadastramento de Propostas até:</b>	23/06/2025 às 07h59min
<b>Envio de Lances:</b>	23/06/2025 às 08h00min	<b>Encerramento:</b>	23/06/2025 às 14h00min
<b>Site:</b>	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> <a href="http://www.pncp.gov.br">www.pncp.gov.br</a>	<b>UASG:</b>	927925

(Nome completo ou razão social se pessoa jurídica) .....,  
estabelecido(a) à ..... (Logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP) .....,  
inscrito(a) no CPF (ou CNPJ se pessoa jurídica) sob o nº.....,  
telefone: (....) .....-....., e-mail:  
..... nos termos desta Dispensa  
Eletrônica, apresenta proposta para o fornecimento do objeto abaixo especificado:





República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

Item	Descrição	Prazo	Quant.	Preço Total
1	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de EPI, com fornecimento imediato.	30 dias	01	R\$ xxx

- 1) Submeto-me à todas as cláusulas e condições deste procedimento e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2) Declaro que a proposta está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência desta Dispensa Eletrônica.
- 3) Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

Representante legal:  
Nome Completo: CPF:  
E-mail:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA







Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 13:59:31	59.589.837/0001-60	R\$ 650,0000
23/06/2025 às 13:59:52	56.978.746/0001-29	R\$ 669,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	23/06/2025 às 14:08:32	Sr. Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	23/06/2025 às 14:09:45	Sr. Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	23/06/2025 às 15:39:15	Sr. licitante, após o prazo de 02 horas e não tivermos retorno, o fornecedor será desclassificado por abandono ao certame.
Sistema para o participante 59.589.837/0001-60	23/06/2025 às 16:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:02 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	23/06/2025 às 16:11:35	Sr. Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	23/06/2025 às 16:11:58	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	23/06/2025 às 18:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	23/06/2025 às 18:02:03	Sr. licitante, após o prazo de 02 horas e não tivermos retorno, o fornecedor será desclassificado por abandono ao certame.
Sistema para o participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:23:09	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:23:39	Sr. Fornecedor 35.452.608 CINTIA GOMES MIRANDA, CNPJ 35.452.608/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
Pelo participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:26:06	Bom dia Sr. Pregoeiro, tenho uma dúvida, esse proposta refere-se a apenas esse item Botina Masculina ou todos os itens do edital? Questiono porque os itens do Edital não estão listados aqui mas a soma do valor de todos os itens é o mesmo do valor da botina aqui.
Sistema para o participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:35:03	Dispensa é por (Lote único). Valor deve se referir a todos os itens conforme edital.
Pelo participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:46:28	No momento da proposta considere apenas a botina para compor meu valor, agradeço e peço desculpas precisarei declinar.
Pelo participante 35.452.608/0001-31	24/06/2025 às 09:46:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:38 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.452.608 CINTIA GOMES MIRANDA, CNPJ 35.452.608/0001-31.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 09:48:34	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 09:49:01	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 09:52:15	Ilmo(a) Sr.(a) Agente de Contratação, bom dia.
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 09:58:53	Informamos o DECLÍNIO da proposta, bem como solicitamos nossa DESCLASSIFICAÇÃO da ref. D.E. Agradecemos a oportunidade. Atenciosamente.
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 09:59:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:07 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	24/06/2025 às 09:59:58	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	24/06/2025 às 10:00:18	Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	24/06/2025 às 12:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 09:38:21	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 09:38:37	Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 09:39:06	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido..
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	25/06/2025 às 16:23:19	Sr. licitante, boa tarde
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	25/06/2025 às 16:24:30	Visando que seu valor esta acima do teto máximo aceitável pelo conselho, conseguimos baixar para R\$ 814,90 que é o máximo aceitável ?
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	25/06/2025 às 16:25:36	Como ja esta no final de tarde e final de expediente, aguardaremos a resposta até amanhã às 10 horas.
Pelo participante 46.599.200/0001-03	25/06/2025 às 16:52:13	Boa tarde! infelizmente não consigo reduzir o valor para o solicitado devido aos custos operacionais. Consigo chegar a R\$1.700,00, que é um valor ainda viável para o fornecimento do material.
Sistema para o participante 46.599.200/0001-03	25/06/2025 às 17:43:03	Sr. licitante, obrigado pela oferta. Infelizmente o teto máximo é R\$ 814,90 sendo assim proibido o aceite de maior valor.

**Eventos do Item 1**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
23/06/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/06/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/06/2025 às 14:09:45	Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
23/06/2025 às 16:11:23	Fornecedor VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 59.589.837/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 650,0000. Motivo: Abando do certame.
23/06/2025 às 16:11:58	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
23/06/2025 às 18:02:18	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 669,0000. Motivo: Abandono do certame.
24/06/2025 às 09:23:39	Fornecedor 35.452.608 CINTIA GOMES MIRANDA, CNPJ 35.452.608/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
24/06/2025 às 09:46:38	Fornecedor 35.452.608 CINTIA GOMES MIRANDA, CNPJ 35.452.608/0001-31 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 09:48:16	Fornecedor 35.452.608 CINTIA GOMES MIRANDA, CNPJ 35.452.608/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 700,0000. Motivo: Licitante pediu desclassificação..
24/06/2025 às 09:49:01	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
24/06/2025 às 09:59:07	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 09:59:41	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 810,0000. Motivo: Licitante pediu desclassificação.
24/06/2025 às 10:00:18	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido. .
25/06/2025 às 09:37:47	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 814,0000. Motivo: abandono do certame.
25/06/2025 às 09:39:06	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito anexos de habilitação e especificações técnicas de todos os itens que será fornecido..
25/06/2025 às 16:23:02	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 814,5000. Motivo: Abandono do certame.
25/06/2025 às 17:43:23	Fornecedor 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO, CNPJ 46.599.200/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Acima do teto máximo aceitável .
25/06/2025 às 17:43:23	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/06/2025 às 16:01:08	Item homologado.